



Disponibilizado no D.E.: 03/08/2026
Prazo do edital: 18/09/2026
Prazo de citação/intimação: 09/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II, 7º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8264 -
Email: 26vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5112184-96.2024.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXECUTADO: RAFAEL TONASSI SOUTO

EDITAL Nº 510019980714

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo: 30 dias)

A DOUTORA FRANA ELIZABETH MENDES JUÍZA FEDERAL DA 26ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Vara a Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº **5112184-96.2024.4.02.5101/RJ**, em que é exequente ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e executado RAFAEL TONASSI SOUTO. E, constando dos autos que **RAFAEL TONASSI SOUTO**, CPF nº 073.669.897-38, encontra-se em local incerto e não sabido, **fica CITADO** para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do Edital, efetue o pagamento da dívida, nos termos do art. 829 e seguintes do CPC, **sob pena de penhora de bens suficientes à garantia do débito, inclusive penhora on-line de depósitos e aplicações financeiras**, cientificando-o, também, de que:

1. efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias os honorários serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
2. tem o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de Embargos (contados da publicação deste Edital), independente de penhora (arts. 914 e seguintes do CPC);
3. tem a possibilidade de parcelamento do débito, no prazo dos Embargos (art. 916 do CPC), cumprindo: (3.1) manifestação ao Juízo, através de petição; (3.2) a sua concordância com o débito; (3.3) comprovação do depósito judicial de 30% do valor do débito, incluindo os juros, a correção monetária e os honorários advocatícios arbitrados pelo juízo; e (3.4) e requeira o parcelamento do restante do débito em até 6 parcelas mensais, que serão acrescidas de correção monetária e de juros de mora de 1% ao mês.
4. advertência: será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC)



Disponibilizado no D.E.: 03/08/2026
Prazo do edital: 18/09/2026
Prazo de citação/intimação: 09/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Ficando ciente de que este Juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, 7º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 31/07/2026. Eu, ALBA VALERIA PEREIRA FARIAS, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o confeccionei. E eu, BRUNO MELE, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo, autorizado pelo(a) MM. Juiz(a) Federal.

Documento eletrônico assinado por **BRUNO MELE**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019980714v2** e do código CRC **947fd622**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BRUNO MELE
Data e Hora: 31/07/2026, às 16:44:42

5112184-96.2024.4.02.5101

510019980714.V2